Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1721/2021
Data: 23/06/2021 - Horário: 11:04
Legislativo - EM 73/2021

Exmo. Sr.
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A vereadora e Procuradora da Mulher, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 88/2021,** dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2022 e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 25:

Cria ação descrita ao Anexo I da LDO/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2022	Total
0.000.000–Implantar e manter espaço de convivência para mulheres, com ações que implementem o crescimento necessário para a melhoria da qualidade de vida e a geração de trabalho e renda.	50.000,00	50.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2022	Total
2.006.000-Manter as atividades da Delegacia e da Junta de Serviço Militar	351.188,20	351.188,20

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

JUSTIFICATIVA

Deste programa poderá iniciar-se uma rede de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida e empoderamento das mulheres e também para o desenvolvimento local.

O programa oferecerá atividades socioeducativas, culturais (como música, dança, teatro), de saúde, recreativas, desportivas, laborais e de lazer; incentivo a troca de experiências, conhecimentos, formação de vínculos sociais e afetivos.

Também promoverá um conjunto de ações sócio educativas e terapêuticas visando o empoderamento da mulher, no fortalecimento de seus vínculos, em sua autonomia, no desenvolvimento de potencialidades nos aspectos emocionais e sociais; através de programas de intervenção interdisciplinar que auxiliam no rompimento do ciclo da violência

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1721/2021
Data: 23/06/2021 - Horário: 11:04
Legislativo - EM 73/2021

e na ampliação da cultura necessárias à superação e a prevenção da situação de violência, contribuindo assim para o seu fortalecimento, elevação da auto-estima e o resgate de sua cidadania, em seu contexto pessoal e familiar, que resulte na recriação de um modelo saudável de relação familiar.

Nestes termos pede deferimento.

Pato Branco, 22 de junho de 2021.

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues
Hamera
Vereadora – PV